



conselho@abaete.mg.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA nº03/2025

Data: 26 de novembro de 2025

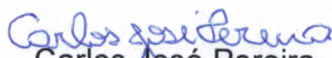
Dispõe sobre a nomeação do
responsável legal do Fundo Municipal
dos Direitos da Criança e do
Adolescente-FMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Abaeté/MG-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal N°8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Federal nº13019/2014, bem como a legislação municipal vigente e

Considerando a deliberação unânime dos Conselheiros em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2025, conforme registrado em Ata, resolve:

Art.1. Nomear Carlos José Pereira, como responsável legal, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FMDCA.

Art.2. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Carlos José Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente